Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 22 de outubro de 2022 - n.º 2477 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 40 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.776/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022, OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para natação, destinados ao uso dos alunos do ensino fundamental das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/11/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.679/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de livros de apoio didático, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/11/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.675/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de tapume de fechamento metálico, destinado ao uso nos eventos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 08/11/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.628/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, LISTA 05_2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/11/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.688/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/11/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.696/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchão, destinado ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/11/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.642/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de manutenção (arruelas, brocas de vídea, buchas, parafusos e pregos), destinados a manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/11/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.130/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema automatizado de urinálise físico e químico e elementos figurados da urina com fornecimento de reagentes, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/11/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.340/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 016/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica do loteamento Campos de Atibaia e Jd Santo António, Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES "habilitação e Proposta" E INÍCIO DA SESSÃO, às 09 horas do dia 24 de novembro de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.704/2022. TOMADA DE PREÇOS N. 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural da Estância de Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, melhor classificada no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.881/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Vistos, DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, mantendo inalterada a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa recorrente, para o item 28 do presente certame. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de outubro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.000/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 OBJETO: Cadastramento de laboratórios para a realização de análises laboratoriais em alimentos e água em apoio ao Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM Atibaia, através da Secretaria de Agricultura. TERMO DE CREDENCIAMENTO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo Administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, declaro CREDENCIADA as empresas MICROBIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA e TÜV SÜD SFDK LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PRODUTOS LTDA, face o pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022. Gabriel Sola de Oliveira – Secretária Agricultura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.687/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE – Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, as razões constantes da manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos autos, bem como parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município nos despachos 25 a 27, pelo que NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa GOLDEN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, em sequência RATIFICO a mantença das sanções aplicadas. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 20 de outubro de 2022. - EMIL ONO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 20 de outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/2021
PROCESSO Nº 35.439/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/21
OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração nº 013/21 por mais 06 (seis) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 01/11/22 à 30/04/23.
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022
SIGNATÁRIOS: Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08 e Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/2022
PROCESSO Nº 49.112/22 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
OBJETO DA PARCERIA: Consecução de transferência de recursos da Emenda Parlamentar Estadual: 202223439964, conforme Resolução nº 10/2022 do CMAS, publicada no Imprensa Oficial de Atibaia em 15 de junho de 2022.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: OSC Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia - CNPJ 44.706.869/0001-21
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 19/10/22 à 31/12/22.
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022
SIGNATÁRIOS: Idário Antiqueira, CPF n.º 939.716.308-63 e Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de outubro de 2022. Sidney de Oliveira Poloni

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.264/21 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/21 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.838/22 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM II – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R$ 184.099,71 – Assinatura:18/10/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.210/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma dos vestiários do Estádio Municipal Salvador Russani. – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R$ 116.084,84 – Assinatura:20/10/2022.

Divisão de Contratos, 21 de Outubro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 34.031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames/procedimentos de diagnóstico especializado de média e alta complexidade, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2023).
Atibaia, 13 de outubro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 565/22
Empresa: LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP

Item: 07
Descrição: Exame de polissonografia
Consumo estimado anual: 700
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 790,00
Valor Total: R$ 553.000,00

Item: 15
Descrição: Polissonografia com cpap
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 790,00
Valor Total: R$ 158.000,00

Item: 16
Descrição: Polissonografia sem cpap
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 740,00
Valor Total: R$ 148.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 566/22
Empresa: RESPIRAR – PNEUMOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Item: 10
Descrição: Exame especializado - espirometria
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 115,00
Valor Total: R$ 23.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 567/22
Empresa: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP

Item: 14
Descrição: Mamografia
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 110.000,00

PROCESSO N.º 40.911/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de nobreak, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2023).
Atibaia, 17 de outubro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 568/22
Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 (OU SUPERIOR) COM DISJUNTOR REARMÁVEL. Disjuntor/mini disjuntor rearmável (circuit breaker) eliminando os fusíveis (não serão aceitos equipamentos com fusíveis no lugar dos disjuntores); deve possuir no mínimo 4 tomadas de alimentação estabilizadas sendo pelo menos 3 com suporte à bateria e conexão de entrada: (2p + t) que atendam a nbr 14.136; bateria: de chumbo ácido, selada, de longa duração (mínimo 2 anos), com recarga automática, de fácil substituição e livre de manutenção; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próxima do fim; chave de liga/desliga; níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias; tensão nominal de entrada e saída de 115 v ou bivolt com tensão nominal de saída de 115 v; com autonomia de um computador convencional com monitor 20 polegadas: mínimo de 20 minutos. garantia: o prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Consumo estimado anual: 450
Unidade: UN
Marca: RagTech New Save Home 4114
Valor Unitário: R$ 399,86
Valor Total: R$ 179.937,00

Ata de Registro de Preços n.º 569/22
Empresa: DMTEC SOLAR EIRELI

COTA RESERVADA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

Item: 02
Descrição: NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 (OU SUPERIOR) COM DISJUNTOR REARMÁVEL. Disjuntor/mini disjuntor rearmável (circuit breaker) eliminando os fusíveis (não serão aceitos equipamentos com fusíveis no lugar dos disjuntores); deve possuir no mínimo 4 tomadas de alimentação estabilizadas sendo pelo menos 3 com suporte à bateria e conexão de entrada: (2p + t) que atendam a nbr 14.136; bateria: de chumbo ácido, selada, de longa duração (mínimo 2 anos), com recarga automática, de fácil substituição e livre de manutenção; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próxima do fim; chave de liga/desliga; níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias; tensão nominal de entrada e saída de 115 v ou bivolt com tensão nominal de saída de 115 v; com autonomia de um computador convencional com monitor 20 polegadas: mínimo de 20 minutos. garantia: o prazo de garantia será de 12 (doze) meses do fabricante a contar do recebimento definitivo do equipamento.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Intelbras
Valor Unitário: R$ 439,00
Valor Total: R$ 65.850,00

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 37.266/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café em pó, destinados ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2023).
Atibaia, 19 de Outubro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 570/22
Empresa: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Café em pó 500 gr. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da cob classificação oficial brasileira. a quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 33.750
Unidade: PCT
Marca: Savassi Superior Vácuo
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 506.250,00

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Café em pó 500 gr. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da cob classificação oficial brasileira. a quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 11.250
Unidade: PCT
Marca: Savassi Superior Vácuo
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 168.750,00

PROCESSO N.º 43.584/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de EVA tipo tatame, destinadas ao uso na rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2023).
Atibaia, 19 de outubro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 571/22
Empresa: M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Item: 01
Descrição: PLACA DE EVA ESPESSURA: 30MM Emborrachado medidas: 1x1m, com perfeito encaixe antialérgico lavável, impermeável cores diversas à escolher.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: DubFlex
Valor Unitário: R$ 81,94
Valor Total: R$ 40.970,00

Ata de Registro de Preços n.º 572/22
Empresa: LASER TECH COMERCIAL EIRELI – EPP.

Item: 02
Descrição: PLACA DE EVA ESPESSURA: 15MM Emborrachado medidas: 1x1m, com perfeito encaixe antialérgico lavável, impermeável cores diversas à escolher.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: DubFlex
Valor Unitário: R$ 43,45
Valor Total: R$ 21.725,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.782/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos de parque, com instalação inclusa, para uso nas unidades escolares, praças esportivas, praças e espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 001/22
Empresa: BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Balanço americano com 2 assentos - confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65 mm e 2", com parede de 1,50 mm, medindo 2,65 m de altura, por 1,80 m de largura, por 2,20 m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5 mm e dois assentos confeccionados em borracha epdm atóxica e resistente a intempéries, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo, vermelho e azul.
Unidade: UN
Marca: Brink
Valor Unitário: R$ 1.400,00

Lote: 02
Descrição: Balanço americano com 3 assentos - confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65 mm e 2", com parede de 1,50 mm, medindo 2,65 m de altura, por 1,80 m de largura, por 3,40 m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5 mm e três assentos confeccionados em borracha epdm atóxica e resistente a intempéries, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo, vermelho e azul.
Unidade: UN
Marca: Brink
Valor Unitário: R$ 1.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 13
Descrição: Balanço americano com 2 assentos - Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65 mm e 2", com parede de 1,50 mm, medindo 2,65 m de altura, por 1,80 m de largura, por 2,20 m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5 mm e dois assentos confeccionados em borracha EPDM atóxica e resistente a intempéries, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo, vermelho e azul.
Unidade: UN
Marca: Brink
Valor Unitário: R$ 1.400,00

Lote: 14
Descrição: Balanço americano com 3 assentos - Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65 mm e 2", com parede de 1,50 mm, medindo 2,65 m de altura, por 1,80 m de largura, por 3,40 m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5 mm e três assentos confeccionados em borracha EPDM atóxica e resistente a intempéries, sendo a pintura em esmalte sintético nas cores: amarelo, vermelho e azul.
Unidade: UN
Marca: Brink
Valor Unitário: R$ 1.500,00

Lote: 17
Descrição: Banco plástico em formato de lápis - Confeccionado em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries, em formato de lápis. Estrutura de metal com pintura eletrostática. Sendo a pintura nas cores: amarelo, vermelho, verde e/ou azul, Comprimento: 1,65 m, Largura: 0,50 m, Altura: 0,80 m.
Unidade: UN
Marca: V. brinquedos
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 002/22
Empresa: D. P. S. DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Balanço duplo para bebês - Confeccionado com estrutura em ferro galvanizado com pintura eletrostática, com suporte para estrutura e cantoneiras em plástico, podendo ser fixando ao chão. Balanço duplo, sendo: uma cadeirinha com assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê e orifícios de ventilação no assento, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 20 kg; um assento infantil em polietileno de média densidade, atóxico, pigmentado e com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40 kg. O sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. Apresentar Certificado do INMETRO –NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Freso
Valor Unitário: R$ 3.400,00

Lote: 04
Descrição: Balanço plástico infantil - Balanço infantil em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40 kg.
Unidade: UN
Marca: Brinquedos Mil
Valor Unitário: R$ 104,92

Lote: 05
Descrição: Banco plástico em formato de lápis - Confeccionado em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries, em formato de lápis. Estrutura de metal com pintura eletrostática. Sendo a pintura nas cores: amarelo, vermelho, verde e/ou azul, Comprimento: 1,65 m, Largura: 0,50 m, Altura: 0,80 m.
Unidade: UN
Marca: Brinquedos Mil
Valor Unitário: R$ 1.150,00

Lote: 06
Descrição: Casinha para recreação com entrada para portadores de cadeira de rodas. Fabricada com cores diversas e com mínimo uma porta e janela. O equipamento deve permitir que o cadeirante tenha

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

livre circulação de 360º no interior do brinquedo, conforme normas de acessibilidade. Com mesa acoplada para atividades recreativas e educativas, como, por exemplo, jogo da velha ou jogo da memória. Balcão interno ou externo, e no mínimo cinco elementos de uma casa, como por exemplo, pia, fogão, geladeira, sofá, televisão, armário e mesa. As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito, e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas aproximadas: 1,8 mts de comprimento, 1,8 mts de largura e 1,8 mts de altura, (Com tolerância de 10% de variação). Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 14.450,00

Lote: 10
Descrição: Gira Gira – Carrossel - Confeccionado pelo processo de rotomoldagem com aditivos antiestáticos e anti UV, multicolorido, com mínimo de 4 lugares, com apoio para os pés antiderrapante e volante com eixo central. Assentos anatômicos que garante a estabilidade e segurança. Medidas aproximadas: diâmetro 1,75 m x altura 0,58 m. (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 7.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 15
Descrição: Balanço duplo para bebês - Confeccionado com estrutura em ferro galvanizado com pintura eletrostática, com suporte para estrutura e cantoneiras em plástico, podendo ser fixando ao chão. Balanço duplo, sendo: uma cadeirinha com assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê e orifícios de ventilação no assento, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 20 kg; um assento infantil em polietileno de média densidade, atóxico, pigmentado e com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40 kg. O sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. Apresentar Certificado do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Freso
Valor Unitário: R$ 3.400,00

Lote: 16
Descrição: Balanço plástico infantil - Balanço infantil em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40 kg.
Unidade: UN
Marca: Brinquedos Mil
Valor Unitário: R$ 104,92

Lote: 18
Descrição: Casinha para recreação com entrada para portadores de cadeira de rodas. Fabricada com cores diversas e com mínimo uma porta e janela. O equipamento deve permitir que o cadeirante tenha

livre circulação de 360º no interior do brinquedo, conforme normas de acessibilidade. Com mesa acoplada para atividades recreativas e educativas, como, por exemplo, jogo da velha ou jogo da memória. Balcão interno ou externo, e no mínimo cinco elementos de uma casa, como por exemplo, pia, fogão, geladeira, sofá, televisão, armário e mesa. As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito, e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas aproximadas: 1,8 mts de comprimento, 1,8 mts de largura e 1,8 mts de altura, (Com tolerância de 10% de variação). Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 14.450,00

Lote: 20
Descrição: Escorregador Grande - Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança, confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti- V que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, peças multicoloridas, não tóxico. Medidas Aproximadas: Largura: 59 cm x Altura: 1,28 m x Comprimento: 2,05 m, (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Freso
Valor Unitário: R$ 2.000,00

Lote: 22
Descrição: Gira – Gira – Carrossel. Confeccionado pelo processo de rotomoldagem com aditivos antiestáticos e anti UV, multicolorido, com mínimo de 4 lugares, com apoio para os pés antiderrapante e volante com eixo central. Assentos anatômicos que garante a estabilidade e segurança. Medidas aproximadas: diâmetro 1,75 m x altura 0,58 m. (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 7.000,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 25
Descrição:Gangorra Crocodilo - Gangorra infantil em formato de crocodilo, confeccionada em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries. Assento anatômico para 3 crianças, manoplas resistentes para apoio das mãos e apoio para os pés. Cores variadas. Comprimento: 1,51 m, Largura: 0,41 m, Altura: 0,50 m
Unidade: UN
Marca: Brinquedos mil
Valor Unitário: R$ 254,36

Lote: 26
Descrição: Balanço plástico para bebês - Balanço para bebês com

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê e orifícios de ventilação no assento, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo UV resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 20 kg.
Unidade: UN
Marca: Brinquedos Mil
Valor Unitário: R$ 115,00

Ata de Registro de Preços n.º 003/22
Empresa: ACONDI'S - ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL E COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07
Descrição: Escorregador com Escala - Escorregador com rampa contínua ou com ondulações, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e segurança na subida, pegadores anatômicos no topo para maior segurança, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas, base de apoio na horizontal e vertical para maior estabilidade, confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivos anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto, peças multicoloridas; não tóxico. Medidas aproximadas: Largura: 1,30 m x Altura: 1,95 m x Comprimento: 3,00 metros. (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 2.390,00

Lote: 08
Descrição: Escorregador Grande - Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança, confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti- V que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, peças multicoloridas, não tóxico. Medidas Aproximadas: Largura: 59 cm x Altura: 1,28 m x Comprimento: 2,05 m, (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 2.087,25

Lote: 09
Descrição: Gangorra para portador de cadeira de rodas 4 em 1 - Composta por tampo para mesa de atividades, cintos de segurança, travas de segurança, rampas de apoio, encosto e alças auxiliares, garantindo a estabilidade e conforto, sendo a gangorra passível de 4 formas: a) 2 portadores de deficiência física com cadeira de rodas em cada lado; b) 1 portador de deficiência física de um lado e no lado oposto banco acoplado para 4 crianças; c) bancos acoplados em ambos os lados para até 12 crianças; d) 2 portadores de deficiência física com cadeira de rodas em cada lado e tampo de atividades central. As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas aproximadas: 3,0 metros de comprimento, 0,90 metro de largura e 0,90 metro de altura. (Com tolerância de 10% de variação). Apresentar Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004, Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 ou Certificado do INMETRO NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 14.990,00

Lote: 11
Descrição: Módulos parques extensivo para playground - Composto por ponte, plataforma e rampa confeccionados em estrutura de aço tubular revestido por plástico resistente com medidas mínimas de 3,50mts comprimento x 1,50 mts largura x 2,65 metros. Contendo jogos interativos.
Unidade:UN
Marca: Kkids
Valor Unitário: R$ 68.000,00

Lote: 12
Descrição: Playground Modular - Parque modular confeccionado em estrutura em aço tubular, composto de quatro módulos ligados ou interligados, torres em formato sextavado ou octogonal, telhados em forma de animais diversos, vazado ou fechado, escalada ou escada com corrimão para acessar a plataforma, escorregadores em formato de espiral, curva, duplo, simples ou túnel, mínimo dois modelos diferente, laterais com jogos interativos, jogo da memória, jogo da velha, contador de pontos, tambor batuque, rampa acessível para portadores de cadeira de rodas com guarda corpo com laterais de proteções temáticas, plataformas em aço tubular e plástico rígido com no mínimo 2.00 x 2,00 metros. Drenos para evitar acumulo de água, parque revestido em plástico rígido, atóxico, colorido para recreação e interação, playground com diferente formas de montagens. Medidas Mínimas: comprimento 8,40 m x largura 5,35 m x altura 3,55 m. Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. E laudo de carga na plataforma distribuída de no mínimo 200 kg. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
Unidade: UN
Marca: Kkids
Valor Unitário: R$ 116.380,00

COTA RESERVADA

Lote: 19
Descrição: Escorregador com Escala - Escorregador com rampa contínua ou com ondulações, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e segurança na subida, pegadores anatômicos no topo para maior segurança, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas, base de apoio na horizontal e vertical para maior estabilidade, confeccionada em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivos anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto, peças multicoloridas; não tóxico. Medidas aproximadas: Largura: 1,30 m x Altura: 1,95 m x Comprimento: 3,00 metros. (Podendo ter variação +-10%) Apresentação de Certificado do INMETRO NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul Modelo Mount Play
Valor Unitário: R$ 2.390,00

Lote: 21
Descrição: Gangorra para portador de cadeira de rodas 4 em 1.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

Composta por tampo para mesa de atividades, cintos de segurança, travas de segurança, rampas de apoio, encosto e alças auxiliares, garantindo a estabilidade e conforto, sendo a gangorra passível de 4 formas: a) 2 portadores de deficiência física com cadeira de rodas em cada lado; b) 1 portador de deficiência física de um lado e no lado oposto banco acoplado para 4 crianças; c) bancos acoplados em ambos os lados para até 12 crianças; d) 2 portadores de deficiência física com cadeira de rodas em cada lado e tampo de atividades central. As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas aproximadas: 3,0 metros de comprimento, 0,90 metro de largura e 0,90 metro de altura. (Com tolerância de 10% de variação). Apresentar Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004, Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 ou Certificado do INMETRO NBR 300 – Segurança do Brinquedo.
Unidade: UN
Marca: Mundo Azul
Valor Unitário: R$ 14.990,00

Lote: 23
Descrição: Módulos parques extensivo para playground. Composto por ponte, plataforma e rampa confeccionados em estrutura de aço tubular revestido por plástico resistente com medidas mínimas de 3,50mts comprimento x 1,50 mts largura x 2,65 metros. Contendo jogos interativos.
Unidade: UN
Marca: Kkids
Valor Unitário: R$ 68.000,00

Lote: 24
Descrição: Playground Modular - Parque modular confeccionado em estrutura em aço tubular, composto de quatro módulos ligados ou interligados, torres em formato sextavado ou octogonal, telhados em forma de animais diversos, vazado ou fechado, escalada ou escada com corrimão para acessar a plataforma, escorregadores em formato de espiral, curva, duplo, simples ou túnel, mínimo dois modelos diferente, laterais com jogos interativos, jogo da memória, jogo da velha, contador de pontos, tambor batuque, rampa acessível para portadores de cadeira de rodas com guarda corpo com laterais de proteções temáticas, plataformas em aço tubular e plástico rígido com no mínimo 2.00 x 2,00 metros. Drenos para evitar acumulo de água, parque revestido em plástico rígido, atóxico, colorido para recreação e interação, playground com diferente formas de montagens. Medidas Mínimas: comprimento 8,40 m x largura 5,35 m x altura 3,55 m. Laudo de Ensaios de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011), Laudo de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. E laudo de carga na plataforma distribuída de no mínimo 200 kg. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.
Unidade: UN
Marca: Kkids
Valor Unitário: R$ 116.380,00

PROCESSO N.º 46.920/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos acoplados, máquinas e tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 004/22
Empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA – EIRELI.

LOTE 01

Item: 01
Descrição: Caminhão
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 129,47

Item: 02
Descrição: Caminhão ¾, com carroceria de madeira, diesel, potência mínima de 145 hp, pbt de 7 ton.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 119,52

Item: 03
Descrição: Caminhão basculante toco, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 5 m³, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 129,47

Item: 04
Descrição: Caminhão basculante trucado, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 12 m³, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 159,35

Item: 05
Descrição: Caminhão irrigadeira com tanque de 12.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119 kw),para água de reuso, com motorista e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 189,23

Item: 06
Descrição: Caminhão tanque de 10.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119 kw),para transporte de água potável, com motorista e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 179,27

Item: 07
Descrição: Caminhão tipo munck, em bom estado de conservação, equipado com cesto aéreo e demais itens de seurança exigidos pela abnt, nr-12 e nr-11 do tem, contran/inmetro, pbt de 6ton e alcançe mínimo de 10,5 metros, com combustível e motorista / operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 189,23

Item: 08
Descrição: Caminhão toco equipado com poliguindaste, diesel, potência mínima de 170 hp, capacidade de carga útil de 7,6 ton,pbt inimo de 12 ton.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 179,27

Item: 09
Descrição: Caminhão trucado com plataforma fixa, quatro eixos, ptb mínimo de 29 ton, potência mínima de 220 cv, plataforma nas

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

doimensões de 2,60 x 10,0 m, capacidade de carga útil de 18 ton, com rampa de acesso.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 199,19

Item: 10
Descrição: Cavalo mecânico com semi reboque basculante acoplado ,com capacidade volumétrica de 20 a 25 m³, em dois eixos e pé de apoio telescópico potência mínima de 300 cv, incluindo combustível e motorista.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 239,03

Item: 11
Descrição: Draga 8 polegadas - 180 cv, draga de no mínimo 8 polegadas, motor de 180 cv, para dessassoreamento de córregos, ribeirões, lagos/represas e locais afins, incluindo operador e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 398,40

Item: 12
Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira modelo cat 313 ou similar, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 200,00

Item: 13
Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira, braço longo, com as seguintes características, potência mínima entre 145 a 175 hp, peso operacional mínimo de 20.000 kgs, deslocamento sobre esteiras entre 600 a 800 mm profundidade de escavação de 11,00 mts, raio mínimo de escavação de 15,30 mts, cabine fechada e climatizada, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 298,80

Item: 14
Descrição: Escavadeira sobre rodas, potência mínima de 121 hp, peso operacional mínimo de 15 toneladas, capacidade caçamba de 0,76 m³, braço de 2,2 m.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 239,03

Item: 15
Descrição: Máquina tipo mini retro escavadeira, marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego (nr-06), com combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 129,46

Item: 16
Descrição: Pá carregadeira sobre pneus articulada, potência mínima: 105 cv, capacidade mínima da caçamba: 1,7 m3 a 1,9 m 3, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 199,20

Item: 17
Descrição: Retroescavadeira sobre pneus, motor diesel, potência mínima de 96 hp, com caçamba frontal com capacidade de 0,76 m³ e caçamba de escavação de retro equipada com braço extensível com contrapeso.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 139,50

Item: 18
Descrição: Rolo compactador autopropelido, vibratório, equipado com motor a gasolina, cabine aberta rops, modelo dynapac, cc 90 g ou similar, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 19
Descrição: Trator de esteira, potência, mínima líquida de 77,6 kw, deslocamento 3,6 l, peso operacional mínimo de 9.693 kg, modelo: d-3 ou similar.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 229,10

PROCESSO N.º 47.854/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Modalidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 005/22
Empresa: ROSALI ALVES CORDEIRO.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Tachão bidirecional amarelo, com ambos refletivos amarelos em resina poliéster, com dois pinos de fixação em conformidade com a norma ABNT 15576.
Unidade: UN
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 11,49

Lote: 02
Descrição: Tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10yr-7,5/14, obedecidas às tolerâncias 10yr-7/14 e 10 yr-8/16 - balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 209,96

Lote: 03
Descrição: Tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n95, obedecidas às tolerâncias n9 balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 209,97

COTA RESERVADA

Lote: 05
Descrição: Tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor amarela 10yr-7,5/14, obedecida às tolerâncias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

10yr-7/14 e 10 yr-8/16 - balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 209,96

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 09
Descrição: Solvente para diluição e limpeza de tinta para demarcação viária, a base de resina metilmetacrilato - balde de 18 litros.
Unidade: LT
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 159,92

Lote: 10
Descrição: Tacha monodirecional branca, com refletivo branco em resina poliéster, com pinos de fixação, em conformidade com a norma ABNT 14636.
Unidade: UN
Marca: Gadalsur
Valor Unitário: R$ 7,44

Ata de Registro de Preços n.º 006/22
Empresa: K. S. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Tachão bidirecional amarelo, com ambos refletivos amarelos em resina poliéster, com dois pinos de fixação em conformidade com a norma ABNT 15576.
Unidade: UN
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 12,60

Lote: 06
Descrição: Tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor branca n95, obedecidas às tolerâncias n9 balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 230,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 07
Descrição: Cola à base de resina epoxi - bi-componente, galão de 3,6 kg, contendo catalisador correspondente para misturar ao produto.
Unidade: KG
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 08
Descrição: Microesfera de vidro autoreflexivas tipo drop-on: padrão der-3.12 saco de 25 kg 17.97.24 sc - microesferas de vidro retro-refletivas (padrão der-3.12) saco de 25 kilos.
Unidade: SC
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 170,00

Lote: 11
Descrição: Tinta (preta) à base de resina acrílica para sinalização viária conforme padrão der 3.09, com microesferas de vidro incorporadas na cor preta - balde de 18 litros.
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R$ 270,00

PROCESSO N.º 50.648/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de determinações judiciais, lista 41/20, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 008/22
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item: 05
Descrição: Brimonidina tartarato 0,1% solução oftálmica frasco com 5ml *** Judicial Marca Alphagan z® ***.
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 32,24

Item: 17
Descrição: Ginkgo biloba (extrato seco egb 761) 80 mg comprimido revestido *** Judicial Marca Tanakan® ***
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,74

Ata de Registro de Preços n.º 009/22
Empresa: H.H. CAVALARO EIRELI.

Item: 06
Descrição: Calcipotriol 50mcg/g + betametasona, dipropionato 0,5 mg/g pomada bisnaga com 30 g *** Judicial Marca Daivobet® Pomada ***
Unidade: BS
Marca: Leopharma
Valor Unitário: R$ 117,00

Item: 14
Descrição: Fenobarbital 100 mg comprimido *** Judicial Marca Gardenal® ***
Unidade: CO
Marca: Medley
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 16
Descrição: Fluticasona, propionato 250 mcg/dose spray inalatório uso oral 60 doses *** Judicial Marca Flixotide® ***
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 110,64

Item: 18
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido *** Judicial Marca Haldol ***
Unidade: CO
Marca: Cellera
Valor Unitário: R$ 0,30

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

Item: 22
Descrição: Luteína 10 mg + zeaxantina 2 mg + vitaminas c, e, zinco e cobre cápsula *** Judicial Marca Totavit® ***
Unidade: CAP
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 2,25

Item: 25
Descrição: Protetor solar fotoquimiopreventivo fps 99 *** Judicial Marca Eryfotona Fluido Fps 99 ***
Unidade: FR
Marca: Isdin
Valor Unitário: R$ 152,00

Ata de Registro de Preços n.º 010/22
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Item: 21
Descrição: Lisdexanfetamina, dimesilato 70 mg *** Judicial Marca Venvanse® ***
Unidade: CAP
Marca: Patheon Pharmaceuticals Inc
Valor Unitário: R$ 10,14

Ata de Registro de Preços n.º 011/22
Empresa: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

Item: 27
Descrição: Vildagliptina 50 mg comprimido *** Judicial Marca Galvus® ***
Unidade: CO
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 2,138

PROCESSO N.º 46.933/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de ações judiciais, sem a indicação de marca, lista 09/21, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/01/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 012/22
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Item: 02
Descrição: Bamifilina, cloridrato 300mg comprimido *Judicial *
Unidade: CO
Marca: CHIESI
Valor Unitário: R$ 1,034

Ata de Registro de Preços n.º 013/22
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item: 06
Descrição: Ciclosporina 0,5mg/ml emulsão oftálmica estéril flaconete com 0,4ml * Judicial *
Unidade: FR
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 4,599

Ata de Registro de Preços n.º 014/22
Empresa: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA.

Item: 08
Descrição: Dimenidrinato 25mg/ml + piridoxina, cloridrato 5mg/ml solução oral gotas frasco com 20ml * Judicial *
Unidade: FR
Marca: Nausilon Gotas
Valor Unitário: R$ 5,02

Item: 09
Descrição: Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comprimido * Judicial *
Unidade: CO
Marca: Variflux
Valor Unitário: R$ 0,33

Item: 21
Descrição: Salmeterol, xinafoato 50mcg/dose + fluticasona, propionato 250mcg/dose pó para inalação com 60 doses * Judicial *
Unidade: UN
Marca: Seretide Diskus 50/250
Valor Unitário: R$ 87,73

Ata de Registro de Preços n.º 015/22
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Item: 12
Descrição: Edoxabana 30mg comprimido * Judicial *
Unidade: CO
Marca: Daiichi Sankyo
Valor Unitário: R$ 3,62

Item: 15
Descrição: Leuprorrelina, acetato 3,75mg pó liófilo injetável frampola * Judicial *
Unidade: AM
Marca: ERIOCHEM S.A.
Valor Unitário: R$ 256,71

Ata de Registro de Preços n.º 016/22
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 16
Descrição: Levetiracetam 100mg/ml solução oral frasco com 150ml * Judicial *
Unidade: FR
Marca: Keppra
Valor Unitário: R$ 80,89

Item: 17
Descrição: Levetiracetam 250mg comprimido revestido * Judicial *
Unidade: CO
Marca: KEPPRA
Valor Unitário: R$ 0,80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 05/2022 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2018 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.**

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 02/02

SEPULTURA		SEPULTADO	
276	Abilho de Moraes	Patricia de Souza Lopes	30/08/2018
277	Sirleide Francisca da Silva	Secretaria de Ação e Desenv. Social	31/08/2018
279	Luiz Flavio Soares	Fabio Soares	01/09/2018
280	Benedita Martins	Rosana Martins Padilha	04/09/2018
281	Waldik Ribeker	Fabiano Thomaz da Cunha	04/09/2018
282	Jose Carlos do Prado	Izette Apª do Prado	04/09/2018
284	Leandro Rodrigues de Oliveira	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	08/09/2018
285	Ibrantina Ribeiro de Moraes	Gabriel Lopes Francisco	08/09/2018
288	Maria Apª da Silva	Andre Luis Dias da Silva	11/09/2018
290	Elcio Doenz Junior	Adriana da Silva Candido	13/09/2018
291	Joao Cubas	Etiene Nascimento Cubas	14/09/2018
292	Adriano Aguiar	Nalva da Silva Aguiar Carvalho	16/09/2018
293	Daniel Josias do Nascimento	Sandra Regina do Nascimento	16/09/2018
294	Desconhecido	Secretaria da Ação e Desenv. Social	17/09/2018
295	Desconhecido	Secretaria da Ação e Desenv. Social	18/09/2018
296	Aparecido Antonio Perez	Claudia Apª Pereira Perez	18/09/2018
297	Pedro Rodrigues de Moraes	Sebastiana Martins Padilha	21/09/2018
298	Nicolino de Oliveira	Nicolino de Oliveira	21/09/2018
300	Reinaldo Motta	Secretaria da Ação e Desenv. Social	23/09/2018
301	Benedito Ferreira de Souza	Jose Ferreira de Souza Neto	24/09/2018
302	Antonio Ribeiro Silva	Junior Soares da Silva	25/09/2018
304	Benedcto Aparecido de Godoy	Paulo Sergio Bueno	26/09/2018
305	Rosalina Maria das Dores una da Silva	Orlando da Silva	27/09/2018
306	Rosa Maria Corbo	Donizete Corbo	28/09/2018
307	Antonio Donizetti do Santos	Juvencio Aparecido dos Santos	30/09/2018
308	Jairo de Almeida Paiva	Andre Martins	30/09/2018
309	Lair Batista Barboza	Wanderson Morais Barbosa	03/10/2018
310	Benedito Victor Rodrigues Pinto	Cristina de Fatima Rodrigues Silva	04/10/2018
311	Joao Amaral Reis	Clodoaldo Amaral Reis	04/10/2018
312	Rosimeire Elaine de Andrade	Osmar Almeida de Andrade	06/10/2018
313	Sonia Elias Sampaio	Joel Souza Brito	07/10/2018
314	Carleon Ribeiro de Almeida	Arnaldo de Almeida	07/10/2018
315	Albertina de Almeida Pereira	Mirian Apª Pereira Pin	07/10/2018
317	Jovenata Duarte Pereira	Simone Bispo da Silva	11/10/2018
318	Emiliana Maria da Silva	Thiago Machado Vergnanini	11/10/2018
320	Edson Rodrigues	Viviane Apª Rodrigues Oliveira	13/10/2018
321	Tereza de Jesus Barbosa	Glaucia Barbosa Alvarez	13/10/2018
322	Valquiria Marciano Barbosa	Janaina Marciano Barbosa	14/10/2018
323	Alda Silva Santana	Julinda Marques de Jesus	14/10/2018
324	Maria Gracionilde de Sousa de Lima	Tatiana Apª de Souza Santos	14/10/2018

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO 02/02

SEPULTURA		SEPULTADO	
326	Roberto Aparecido Padilha	Lucimara Pinheiro Alves	16/10/2018
327	Luis Carlos dos Santos	Agape Gabrielle da Silva	17/10/2018
328	Suely Margareth da Silva	Michele Brizzante	18/10/2018
329	Osvaldo Nogueira	Osvaldo Melo Nogueira	19/10/2018
330	Damiao Bento Pereira Junior	Mirella Uberti Henrique	20/10/2018
331	Raimundo Ferreira Pires	Maria Antonia Alcantara Pires	21/10/2018
332	Maria de Fatima Paulino Silva	Willian Olavo Junior Vasmorbita	22/10/2018
333	Joao Pereira de Moraes	Marta de Oliveira de Moraes	23/10/2018
334	Jucineia Joaquim de Andrade	Jasiel Joaquim de Andrade	27/10/2018
335	Jose Rodolfo dos Santos	Dilaila dos Santos	26/10/2018
336	Pedro Pereira da Silva	Simone Valeria Rocha de Sousa	27/10/2018
337	Antonio Donizete dos Santos	Amadeu Aparecido dos Santos	28/10/2018
338	Jose Raimundo de Faria	Mariana Silene de Faria	28/10/2018
340	Leonardo Gallego Cunha	Gilberto Cassio Cunha	29/10/2018
342	Everaldo Caciano da Silva	Isadora de Oliveira	31/10/2018
343	Maria Cristina Ferreira Fabossi	Sergio Aparecido Leite	01/11/2018
344	Abrahao dos Santos	Secretaria da Ação e Desenv. Social	03/11/2018
345	Maria Rosalina de Freitas Silva	Luis Freitas da Silva	03/11/2018
346	Percio Goncalves Cunha	Sarah Elaine Goncalves da Cunha	03/11/2018
347	Antonio Marciano	Patricia Avelino Ribeiro	01/11/2018
349	Raimundo Paulino da Cruz	Ricardo Silva Paulino da Cruz	06/11/2018
350	Durval Pantaleao Lucas	Domingas Apª Lucas de Moura	06/11/2018
351	Jesuino Goncalves	Osvaldo dos Reis	07/11/2018
352	Benedito Bernardo da Silva	Israel Carlos da Silva	06/11/2018
353	Jose Carlos da Silva	Maria de Pontes de Souza	06/11/2018
354	Maria Souza de Almeida Selva	Luciene Cristina da Silva Queiroz	08/11/2018
355	Irene Apª Pinheiro	Fernanda Apª Pinheiro	09/11/2018
356	Igor Lesse	Gisele Lesse Rodrigues	09/11/2018
357	Margarida Moreira Collina	Soraia Collina Figueiredo	09/11/2018
358	Nivaldo Pereira da Silva	Claudia Nobre da Silva Alves	12/11/2018
360	Oswaldo de Lazari	William Nascimento	14/11/2018
361	Orlando Gimenez	Maria Conceicao Gimenez Coimbra	14/11/2018
362	Antonio Carlos Wirgues	Dan Bar Nissem Wirgues	15/11/2018
363	Vivaldo Pereira de Oliveira	Luzia Maria do Nascimento	15/11/2018
364	Luiz Miguel da Costa	Wagner Amaro Siqueira Junior	15/11/2018
365	Joao Escorcio	Tolentino Ferreira Escorcio	17/11/2018
366	Joao Moreira	Naiara Pereira Bispo	17/11/2018
367	Roberto Pereira	Glaciete Rodrigues dos Santos	17/11/2018
368	Maria Francisca de Oliveira	Karina Matias de Oliveira	19/11/2018
371	Jose Rodrigues Correia	Maria Luzia Brandao	20/11/2018
373	Lurdes dos Santos	Alexandre Francisco Bezerra	26/11/2018
374	Valeria Apª Ferreira	Jose Otavio de Casconcelos Junior	27/11/2021
375	Miguel Pereira de Oliveira	Maria Irleys Rodrigues Jacundino	29/11/2018
377	Cynira Moreira Pires	Gilberto Moreira Pires	30/11/2018
378	Fred Witzer Grijo	Cristiano de Lima Silva	02/12/2018
379	Maria da Gloria Costa	Cristina Alves do Nascimento Carassato	04/12/2018
380	Vania Soares dos Santos	Sidineis Pereira dos Santos	04/12/2018
381	Ireneo Lopes de Oliveira	Adriana Silva Lopes	06/12/2018
382	Maria Creuza de Lima Santos	Adriano Alexandre de Lima	07/12/2018
383	Zoraide Georgetto Quirino	Joana D'Arc Quirino	07/12/2018

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

			PUBLICAÇÃO 02/02
SEPULTURA		SEPULTADO	
384	Marcelo Caldeira Barbosa	Grasiela Cristina Caldeira Pazini	07/12/2018
385	Vitor Antonio Silva	Roseli dos Santos Silva	07/12/2018
386	Geraldo Mariano da Silva	Nelson Aparecido Jorge	09/12/2018
387	Terezinha Apª de Almeida Diniz	Eduardo Emanuel Aguiar Gouveia	10/12/2018
389	Joel Gomes	Job de Moraes Gomes	11/12/2018
390	Elisabete Francisco	Priscila Franco da Silveira	12/12/2018
391	Benedito Nogueira	Alex Nogueira dos Santos	12/12/2018
392	Jaziel Escarcela de Almeida	Marcello Escarsela de Almeida	12/12/2018
393	Maria Pinto de Souza	Cecilia Apª de Souza	13/12/2018
394	Ladi Barbosa dos Santos	Edson Rodrigues dos Santos	13/12/2018
395	Marcelo Coutinho	Veronice Valerio da Silva	14/12/2018
397	Jose Bueno	Benedito Donizete Bueno	16/12/2018
400	Silvio Carlos Goncalves dos Santos	Erika Domingues Goncalves dos Santos	16/12/2018
401	Benedita Maria da Conceicao	Lair Soares do Nascimento	16/12/2018
402	Tereza Pereira da Silva	Raquel Apª Silva de Freitas	17/12/2018
403	Marco Antonio Cerdeira	Marcos Delmondes da Silva	17/12/2018
404	Clovis Damas de Souza	Jaqueline Serapiao Rodrigues	21/12/2018
405	Antonio de Oliveira	Roberto Aparecido Leme	22/12/2018
406	Joana Ferreira de Souza	Oscar Aparecido do Prado Junior	22/12/2018
407	Virgilio Augusto Ricci	Camila Maldonado	24/12/2018
408	Lourival Pereira da Silva	Jose Pereira da Silva	24/12/2018
409	Ivanildo Xavier de Holanda	Keila de Lima Holanda	25/12/2018
410	Neusa Rodrigues	Sebastiao Luiz Castori	27/12/2018
411	Ana Paula Alves dos Santos	Camila Apª Balego Almeida	27/12/2018
412	Demere Juciara Apª do N. Demetrio	Jaqueline Janaina do Nascimento	27/12/2018
413	Fatima Apª Pinto Baldoino	Jose Luiz Baldoino	29/12/2018
414	Hilda Simentao Rodrigues	Claudinei Simentao Rodrigues	31/12/2018
415	Mary Helena Cury Pulcinelli	Augusto Cezar Pires Filho	31/12/2018
416	Elias Tenorio Cavalcante	Maria de Fatima Tenorio Cavalcante	31/12/2018

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 21 de outubro de 2022.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 07/2022

Convoca-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados em carneiras abaixo relacionadas, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**, para procederem à regularização da situação, munidos de documentos pessoais que contenham os números de RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a imediata revogação de ofício da concessão, sendo os despojos mortais transladados para Ossário Geral em caráter irrevogável e a retirada de todos os materiais e objetos do local, sendo a sepultura concedida a outrem, bem como a inscrição dos créditos tributários conforme determina a legislação pertinente.

QUADRA	SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	CONCESSÃO VENCIDA EM
1	35	NERSI DE MOURA SILVA	MARCELO SANTOS SILVA	10/05/2019
1	75	ANA RODRIGUES DE PAULA BARRUCCI	PAULO BARBOSA DE SOUZA	23/07/2014
1	82	MADALENA VAGMAKER DE PAULA	MILTON NUNES DE PAULA	25/06/2018
3	47	EMILIA BENEDITA BENEDETTI RIBEIRO	SALVADOR RIBEIRO	07/03/2016
5	23	ROSINETE DIONISIO DA SILVA	EDE KENNEDY DIONISIO	02/03/2020
9	7	JOSILDA SANTANA SERRA	HERENILDES SANTANA DO CARMO	11/02/2020
9	20	APARECIDO JOAQUIM NETO	ANTÔNIO JOAQUIM NETO	28/03/2019
9	83	AGENOR MORALES	CARLOS LEITE	28/05/2018
13	7	CELIDA MONTEIRO CAMPOS TASSI	SILVIO CESAR FERNANDES	27/07/2020
13	16	CELSO BETTONI	MARIA DE FÁTIMA BETTONI	09/11/2020
13	34	MARIA JOSÉ LEITE GROSCKE	TÂNIA GROSCKE FERREIRA	25/10/2020
13	87	CARLITA FURLAN MEREJOLI	PEDRO ÂNTONIO SECUNDO DE MELO	09/03/2019
14	27	DELCIO CAPITANIO	FAGNER AUGUSTO RAMOS DE ARAGÃO	20/10/2020
14	40	JOÃO CAETANO DOS SANTOS	RENATO CAETANO DOS SANTOS	18/08/2019
14	88	ELZA LUIZ PALMIERI	MARIA CECILIA PALMIEIRI JÚLIO	07/01/2020
15	56	LEANDRO ALVES FERREIRA	IVONETE ALVES FERREIRA	31/10/2016
17	27	JOANA DA SILVA GONÇALVES	JOÃO ELIAS BUENO DE AGUIAR	09/08/2019
17	67	MARINITA SANTOS	IVANILDA DOS SANTOS	28/09/2017
17	70	BENEDITA SCHIOLLA DE BARTOLO	ANA CLÁUDIA Apª MOREIRA	30/11/2018
17	75	CLAUDINEI BARBOSA	ADEMIR BARBOSA	04/12/2019
18	19	MANOEL THOMAZ DA SILVA	NATHIARA PAIS FREITAS	13/01/2018
18	64	SALETE DO NASCIMENTO HALT	MARCO AURÉLIO LISBOA MIRANDA	02/10/2020
18	98	FIORIJA VALONI	ODILON CÉSAR BRÁS FILHO	17/10/2019
19	66	VALTER GOMES	AGUEDA ADRIANA GOMES	20/06/2018
19	93	MAURO PEREIRA DE BARROS	ANA ALZIRA PEREIRA DE BARROS	11/05/2018
19	109	NATALIA ANTONELLI ALVES	ODETE ALVES DOS SANTOS	07/11/2018
20	10	MARIA JOSÉ DA ROCHA	ALESSANDRO MAOLEZE	27/05/2020
20	28	MARIA PEREIRA FONSECA FERREIRA	APARECIDA GRACIANE PEREIRA FONSECA	08/10/2019
20	33	LUÍS FERNANDO FONSECA DOS SANTOS	APARECIDA GRACIANE PEREIRA FONSECA	08/10/2019
20	105	ROSA APARECIDA DE SOUZA	LEANDRO DORIVAL DE SOUZA	30/10/2019
20	112	LUCCA SATELES CLEYNIBI	CELSO LIONEL CLEYNIBI	20/09/2019
21	18	MARIA JOSE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	CICERA MARIA DE DEUS	30/04/2019
22	7	DOMINGOS GOMES DE AQUINO	PATRÍCIA MARIA DE AQUINO	11/09/2018
22	42	JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	SIMONE CARDOSO DA SILVA	05/05/2016
22	95	MARIA JOSE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	ERIKA DE SOUZA FERRAZ	26/02/2019
22	125	CARLOS APARECIDO DORATIOTTO	GILMARA PEREIRA DORATIOTTO	12/07/2020

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 22 de outubro de 2022.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **setembro de 2022**.

Atibaia, 21 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022
PNEUS E COMPONENTES

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de OUTUBRO de 2022, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA, BAVIERA COM. E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CARELI COM. DE MOVEIS EIRELI, COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CPX DISTR. S/A, CURITIBA COM. DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CV TYRES EIRELI, D.P. QUARTAROLO GER. DE FROTAS EIRELI, ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, JN PNEUS LTDA, PNEULINHARES COM. DE PNEUS LTDA, VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, XAP COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** para eventual aquisição de Pneus e Componentes, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. As empresas vencedoras do certame e **HABILITADAS,** por terem atendido ao Edital na íntegra, estão listadas a seguir:

Lote	Vencedor / Status	Lote	Vencedor / Status	Lote	Vencedor / Status
1	XAP Com. Imp. Exp	12	CV Tyres	23	RECURSO
2	XAP Com. Imp. Exp	13	CV Tyres	24	Vicenzo Pneus
3	XAP Com. Imp. Exp	14	D. P. Quartarolo	25	CV Tyres
4	Vicenzo Pneus	15	CV Tyres	26	JN Pneus
5	Vicenzo Pneus	16	RECURSO	27	CV Tyres
6	Vicenzo Pneus	17	D. P. Quartarolo	28	CV Tyres
7	Vicenzo Pneus	18	CV Tyres	29	CV Tyres
8	Vicenzo Pneus	19	CV Tyres	30	Vicenzo Pneus
9	Vicenzo Pneus	20	CV Tyres	31	CV Tyres
10	CV Tyres	21	RECURSO	32	Vicenzo Pneus
11	CV Tyres	22	RECURSO	33	Vicenzo Pneus

Sobre os lotes em que não houve manifestação em interpor recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Os lotes 16, 21, 22 e 23 estão suspensos devido à interposição de recurso por parte da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA e, após prazos para apresentação de razões e contrarrazões, será realizado o julgamento desses lotes para então prosseguir para a fase de adjudicação.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras até o momento, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de outubro de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2022**

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	116.180.781,06
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	25.910.756,23
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	65.407.238,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.279.736,67
Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos	680.469,87
Fundo de Participação dos Municípios	83.026.295,57
Imposto Territorial Rural	77.123,90
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	119.014.523,25
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	45.796.068,70
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	725.239,03
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**477.098.232,71**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	14.873.958,39
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.412.560,76
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	75.102.079,01
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	802.919,47
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**92.191.517,63**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**569.289.750,34**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	81.386.040,55
12.365 - Educação Infantil	33.158.211,81
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	222.144,69
12.367 - Educação Especial	1.351.491,39
(=) Total da Despesa do Ensino	**116.117.888,44**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	24.362.609,18
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**91.755.279,26**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	71.181.111,94
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	22.476.128,70
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**140.460.262,50**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**29,44 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**94,83 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**71,30 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**72.076.000,00**

Antonia Aparecida Cintra
Assistente Especial em Serviços de Gestão
CRC/1SP: 199.780/O-0

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária da Educação

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, publicado conforme artigo 260 do Código Tributário Municipal, CIENTIFICAMOS os contribuintes abaixo relacionados, que foram enviadas via postal ou endereço eletrônico, notificação acerca de lançamento (s) de débito (s) dos exercícios de 2018/2019.

Nome:	Inscrição Fiscal:
EDITH MARQUES SIMOES	02.109.009.00-0011498
MARILENA SANCHES CHERFEN	02.111.010.01-0111245
KARIN KLAES	15.013.036.00-0122307

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dividaativa@atibaia.sp.gov.br

Debora Manna Patricio
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007077
Ente Recebedor: 45.279.635/0001-08 – MUNICIPIO DE ATIBAIA/SP
Fundo Vinculado:
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 2.970.492,91 (dois milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 07/10/2022
Responsável: Emil Ono – Prefeito Municipal

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Memorando Eletrônico nº 50.492/2022
PORTARIA nº 15 – GP – PAD, de 21 de outubro de 2.022

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face da servidora municipal matriculada sob o nº 9.269, a ser conduzida pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria nº 4.543-GP/2021.

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): CÂNDIDO & CRUZ LOCAÇÕES E REMOÇÕES LTDA-ME
Processo Digital / Fiscalização nº: 2813/2022
Código Externo: 455.716.654.299.510.776
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 367 – Utilizar caçambas estacionárias em más condições de conservação, identificação ou sinalização de segurança prejudicada ou fora de padrão (faixas reflexivas).

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 367 – sanção de MULTA, em 10/10/2022, no valor de 375 UVRM's (Trezentas e Setenta e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município) por utilizar caçambas em más condições de conservação, identificação ou sinalização de segurança prejudicada ou fora de padrão (faixas reflexivas) – relativas às caçambas nº 07, 28 e 59, nos termos da Lei Municipal nº 3696/2008, Art. 15, § 4º, - Ref. XIV, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): INGRID AGUIAR PIRES DOS SANTOS (R M CAÇAMBAS)
Processo Digital / Fiscalização nº: 2777/2022
Código Externo: 567.216.651.475.634.976

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 365 – Utilizar caçambas estacionárias em más condições de conservação, identificação ou sinalização de segurança prejudicada ou fora de padrão (faixas reflexivas).

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 365 – sanção de MULTA, em 06/10/2022, no valor de 2750 UVRM's (Duas Mil Setecentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) por utilizar caçambas em más condições de conservação, identificação ou sinalização de segurança prejudicada ou fora de padrão (faixas reflexivas) – relativas às caçambas nº 05; 12; 14; 15; 16; 18; 22; 23; 26; 27; 29; 31; 32; 33; 39; 40; 41; 51; 53; 54; 55 e 60, nos termos da Lei Municipal nº 3696/2008, Art. 15, § 4º, - Ref. XIV, cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): FAROL - FOMENTO MERCANTIL LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2712/2022
Código Externo: 471.316.643.927.231.616
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 340 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, indivíduo arbóreo isolado, exótico, de domínio privado, sem aprovação prévia do Executivo Municipal

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 340 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 28/09/2022, pelos danos a 01 indivíduo arbóreo exótico (danos à raiz), imóvel sito na Rua Rio Preto, nº 1097 - Lote 05 da quadra 59 - Jardim Paulista, nos termos da Lei Complementar nº 764/17, artigo17, § 2º , cc Art. 25, § 1º e Art. 23, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para Atendimento Ambiental, às terças-feiras das 14 às 16 hs.. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): ANTONIO DOS SANTOS JÁCOME
Processo Digital / Fiscalização nº: 2498/2022
Código Externo: 470.016.624.849.619.636
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 276 – Danificar (por poda radical) um indivíduo arbóreo exótico em logradouro público sem autorização.

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 276 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 05/09/2022, pelos danos a um indivíduo arbóreo exótico por poda radical da copa, localizado em frente ao imóvel sito na Rua Araraquara, nº 275 - Lote 23 23 P AR 1 da quadra 32 - Jardim Paulista, nos termos da Lei Complementar nº 765/17, Art. 15, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para Atendimento Ambiental, às terças-feiras das 14 às 16 hs.. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2497/2022
Código Externo: 223.516.624.843.071.982
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 275 - Empreendimento sem Alvará - Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 275 – sanção de MULTA, em 06/09/2022, o valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), por execução de movimentação de solo alterando relevo sem Alvará de Licença, imóvel sito na Rua Mário Pereira Leite, nº 185 – lote 09 da quadra B – Jardim Planalto, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art. 18, § 2º - Ref. XVIII, cc. Art. 25 inciso I e Art. 26, inciso I , regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): KEHL S PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2652/2022
Código Externo: 353.816.639.375.134.935
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 345 – Disposição de resíduos em local proibido

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 345 - sanção de MULTA, em 23/09/2022, por disposição de resíduos (terra/entulho) em local proibido - calçada/passeio público, imóvel sito na Rua Moisés dos Reis, 705 - GL. 10-A - Granja Maristela - Itapetinga , nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, Art. 2º, § 1º inciso I - Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, Art. 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante (CETR) da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO - CMDCA

DO CONCURSO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Estância de Atibaia em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, convida os alunos da rede de ensino de Atibaia, para participarem do CONCURSO DE DESENHO – CMDCA, com objetivo de selecionar desenho que servirá como base para elaboração da nova LOGOMARCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DO TEMA

O tema de elaboração do desenho será **"DIVERSIDADE, INCLUSÃO E PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"**

DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente online pelo endereço: https://www.appsheet.com/start/da55cbf5-d574-4f17-857d-816364d89f9a
Período: de **17 de outubro à 31 de outubro de 2022**.

A inscrição será gratuita; No ato da inscrição, o desenho deverá ser escaneado e anexado ao formulário em campo próprio.

Serão aceitos arquivos em formatos PDF, JPG, JPEG, PNG.

Serão invalidadas as inscrições que não possuírem desenho anexo.

DO DESENHO

O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel;

Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção do desenho;

Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e MANUAL, NÃO PODENDO SER IMPRESSO;

Não poderá ser emoldurado;

O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros;

Os desenhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;

Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto);

Os desenhos originais deverão ser guardados para posterior apresentação à comissão julgadora se solicitado.

DA AVALIAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo;

A avaliação dos desenhos será feita pela Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A comissão organizadora excluirá trabalhos não apropriados para a competição, ou que não atendam ao tema estabelecido;

A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os 10 (dez) classificados, que irão participar da votação popular.

Os autores dos dez desenhos selecionados serão contatados pela comissão julgadora, com vistas a organizar a entrega do desenho original e sua presença quando do anúncio do resultado final.

DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS

Criatividade;
Originalidade;
Comunicabilidade;
Qualidade.

DA VOTAÇÃO POPULAR

A votação entre os dez desenhos selecionados pela comissão acontecerá em formato exclusivamente digital, através do link: https://forms.gle/DbpShoA5J1JL9csy5
Período: de 07 de novembro à 10 de novembro de 2022.

DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Cada aluno poderá concorrer com apenas um (01) desenho;

O resultado será divulgado no dia 25 de novembro de 2022, durante a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREMIAÇÃO

O desenho selecionado será usado em parte ou no todo, para compor a nova logomarca do CMDCA.

Os dez classificados receberão diploma de Menção Honrosa do CMDCA.

O desenho mais votado receberá, além do diploma, troféu de Honra ao Mérito.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	17 à 31 de Outubro de 2022
Seleção dos 10 desenhos pela comissão	03 e 04 de novembro de 2022
Votação	07 à 10 de novembro de 2022
Divulgação do Resultado	25 de novembro de 2022

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O participante inscrito autoriza a divulgação de sua imagem pelo CMDCA, em mídias sociais, na imprensa e quaisquer outros meios de comunicação, em matérias que seja referentes ao concurso. O participante renuncia de qualquer direito decorrente do uso do

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

desenho, transferindo definitivamente e autorizando que o CMDCA faça o uso irrestrito e sem nenhum ônus decorrente dos direitos autorais do desenho, cedendo e transferindo para o CMDCA de forma irrevogável e irretratável, autorizando ainda que o CMDCA possa utilizar de forma ampla e irrestrita. A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo; As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância; Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento; Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente.

Comissão da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Saúde

Auto de Imposição de Penalidade
Autuado(a): LILIAN DA SILVA NUNES
Processo Digital / Fiscalização nº: 2.042/2022
Auto de Imposição de Penalidade (AIPM) nº 26 – Privar animais de receberem água e abrigo das intempéries.
A Divisão de Fiscalização e Resgate Animal do Departamento de Defesa Animal – Secretaria de Saúde - Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Imposição de Penalidade (AIPM) nº 26 – sanção de MULTA, em 19/10/2022, no valor de 250 UVRM's (Duzentos e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) por privar animais de receberem água e abrigo das intempéries, nos termos da Lei Municipal nº 840/2020, Art. 27, inciso I.
Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de imposição de penalidade, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste auto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.
José Benedito do Prado
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização e Resgate Animal – Departamento de Defesa Animal

Auto de Imposição de Penalidade
Autuado(a): LILIAN DA SILVA NUNES
Processo Digital / Fiscalização nº: 2.043/2022
Auto de Imposição de Penalidade (AIPM) nº 27 – manter animais soltos pelas ruas e logradouros públicos.
A Divisão de Fiscalização e Resgate Animal do Departamento de Defesa Animal – Secretaria de Saúde - Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Imposição de Penalidade (AIPM) nº 27 – sanção de MULTA, em 19/10/2022, no valor de 250 UVRM's (Duzentos e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) por manter animais soltos pelas ruas e logradouros públicos, nos termos da Lei Municipal nº 840/2020, Art. 10 e Art. 27, inciso XLV.
Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de imposição de penalidade, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste auto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/ sem papel.
José Benedito do Prado
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização e Resgate Animal – Departamento de Defesa Animal

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 09/2022 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 19 de Outubro de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA– SR. Reinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispões o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
671 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.1100000……. R$ 1300,00

PARA:
670 25.101.06.181.0066.2.165.339014.01.1100000 ..... R$ 1300,00

JUSTIFICATIVA: Necessário para despesas com diária alimentação para Guardas Civis Municipais que participarão de cursos e/ou treinamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 19 de Outubro de 2022.

Reinaldo dos Santos
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Recursos Humanos

Convocação

Em cumprimento a r. decisão proferida no Processo nº 1007137-03.2022.8.26.0048, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, fica convocado o Sr. Anderson Araujo Ruiz, portador do RG 23.468.831-2 e CPF 258.970.948-02, a comparecer nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, *para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego (Concurso Público 01/2019).*

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de Outubro de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 725/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.864/2020-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ANDERSON TROFINO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.953.797-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.382.868-73, para ocupar o cargo em comissão de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 19 de outubro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 726/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.934/2020-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **LINDBERG DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 42.167.764-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.193.088-63, para ocupar o cargo em comissão de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 20 de outubro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 43.553/2022

P O R T A R I A Nº 4.757-GP
de 20 de outubro de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Rariane Fernandes de Lima, EM Ignácio Borges e EM Ercília Aparecida Bacci, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 51.041/2022

P O R T A R I A Nº 4.758-GP
de 21 de outubro de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 23 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, anexo único da Lei nº 3.384, de 27 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO:
a) Leandro Chamadoira Callegari – titular;
b) Bruno Perrotta Leal – suplente;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA:
a) Marcos Roberto Albertini – titular;
b) Gabriel Sola de Oliveira – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.647 -GP, de 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 50.356/2021

P O R T A R I A Nº 4.759-GP
de 21 de outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o Decreto Estadual

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

nº 50.807, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Hellen Suzy Soares Liberato Guedes, inscrita no CPF nº 768.835.662-87, para atuar no Projeto Estadual Cozinhalimento, atendendo à Resolução SAA nº 78 de 28 de Outubro de 2021, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.609-GP, de 16 de novembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 21 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 50.356/2021

P O R T A R I A Nº 4.760-GP
de 21 de outubro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o Decreto Estadual nº 50.807, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo respectivamente, para exercerem as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO e RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.
I - Camila Maia Lo Sardo, RG nº 43726389 – SSP/SP, **Responsável Técnico**;
II - Hellen Suzy Soares Liberato Guedes, RG 56.741.756-6 – SSP/SP, **Responsável Técnico Substituto**.

Art. 2º Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a **Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile** como GESTORA do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão convenente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.613-GP, de 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 21 de outubro de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 50.530/2022

D E C R E T O N° 10.138
de 18 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 3.446.884,47** (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 3.446.884,47** (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
302 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000..R$ 2.671.800,00

2099 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
316 - 18.200.12.361.0043.2099.339030.05.2820296....R$ 382.894,47

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
460 - 19.101.27.812.0054.2127.339030.01.1100000..R$ 88.400,00
462 - 19.101.27.812.0054.2127.339036.01.1100000.....R$ 9.740,00
463 - 19.101.27.812.0054.2127.339039.01.1100000....R$ 176.050,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
605 - 24.400.10.302.0062.2159.339030.05.3020000.....R$ 20.000,00

2167 OPERAÇÃO DELEGADA
610 - 24.400.10.302.0062.2167.339039.01.3100000.....R$ 68.000,00

2162 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
655 - 24.400.10.305.0063.2162.339030.01.3100000.....R$ 10.000,00
656 - 24.400.10.305.0063.2162.339030.05.3030000.....R$ 5.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
791 - 30.101.26.782.0088.2214.449052.01.1100000.....R$ 15.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
251 - 17.101.11.334.0040.2015.335039.01.1100000....R$ 223.963,00
252 - 17.101.11.334.0040.2015.339036.01.1100000.....R$ 50.227,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
303 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.05.2820000....R$ 305.564,99
307 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.05.2820000.....R$ 12.625,91

2221 SABER MAIS
329 - 18.200.12.361.0043.2221.339039.01.2200000..R$ 2.671.800,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
335 - 18.200.12.365.0044.2101.339030.05.2800000.....R$ 38.608,19
361 - 18.200.12.365.0045.2105.339030.05.2810000.....R$ 976,50
365 - 18.200.12.365.0045.2105.339039.05.2810000.....R$ 25.118,88

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
564 - 24.400.10.301.0061.2140.339039.01.3100000.....R$ 78.000,00

2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
609 - 24.400.10.302.0062.2159.449052.05.3020000.....R$ 20.000,00

2162 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
664 - 24.400.10.305.0063.2162.449052.05.3030000.....R$ 5.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
789 - 30.101.26.782.0088.2214.339039.01.1100000.....R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando 50.513/2022

D E C R E T O N° 10.140
de 18 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2242 COLETA / TRANSBORDO / DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SELETIVA E SAÚDE
33- 40.1000.17.512.0091.2242.3.3.90.39.00.94.11000..R$ 960.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme segue:
Recursos Próprios .....R$ 960.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 50.854/2022

D E C R E T O Nº 10.141
de 20 de outubro de 2022

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, os horários em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam se organizar à

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 o expediente nas repartições públicas municipais será:
I - encerrado às 12h (horário de Brasília), nos dias em que os jogos se realizarem às 13h (horário de Brasília);e

II - encerrado às 15h (horário de Brasília), nos dias em que os jogos se realizarem às 16h (horário de Brasília).

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

Art. 2º Caberá aos gestores das unidades administrativa na Prefeitura da Estância de Atibaia, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento dos equipamentos públicos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Carlos Américo Baborsa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 51.324/2022

D E C R E T O N° 10.142
de 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2203 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
834 - 32.300.04.122.0085.2203.339047.01.1100000...R$ 1.000.000,00

600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
2208 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
852 - 32.600.28.843.0086.2208.329021.01.1100000....R$ 200.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1321.01.01.101 – Remuneração de Depósitos Bancários – RP.....
.....R$ 1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 51.327/2022

D E C R E T O N° 10.143
de 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 7.377.074,25** (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 7.377.074,25** (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2042 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL
1135 - 12.201.08.244.0024.2042.449052.02.5000000..R$ 150.000,00
1136 - 12.201.08.244.0024.2042.449052.02.5000408..R$ 200.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
303 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.05.2820000...R$ 1.145.247,32
307 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.05.2820000....R$ 145.367,40

2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1134 - 18.200.12.361.0043.2100.339039.05.2880000.....R$ 5.629,12

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

335 - 18.200.12.365.0044.2101.339030.05.2800000....R$ 301.615,31
339 - 18.200.12.365.0044.2101.339039.05.2800000.....R$ 6.524,50

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
365 - 18.200.12.365.0045.2105.339039.05.2810000.....R$ 1.150,60

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2139 FARMÁCIAS BÁSICAS
1126 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.02.3010396..R$ 100.000,00

2251 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1128 - 24.400.10.302.0064.2251.339039.02.3020399....R$ 11.540,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO -
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
1132 - 30.700.26.782.0082.2189.449051.03.4000000.R$ 5.310.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seu respectivo valor:
1321.01.01.205 Receita de Remun. Depósitos Bancários Vinc. - MDE Salário Educação.....R$ 434.412,94
1321.01.01.208 - Receita de Remun. Depósitos Bancários Vinc. - MDE PNATE.....R$ 5.629,12
1714.50.01.001 – Transferência do Salário Educação .R$ 1.165.492,19
1723.50.01.003 – Transf. de Recursos de Emendas Parlamentares.....R$ 111.540,00
1729.99.01.001 – Proteção Social Básica.....R$ 150.000,00
1911.01.02.001 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....R$ 5.310.000,00
2429.99.01.001 – SEDS Fundo a Fundo – Investimento.....R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 51.329/2022

D E C R E T O N° 10.144
de 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.328.899,61** (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R$ 1.328.899,61** (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
1006 ADEQUAÇÃO/ CONSTRUÇÃO CRAS, CREAS E CENTRO POP
85 - 12.101.08.244.0021.1006.449051.01.5000000.....R$ 8.170,00

2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
96 - 12.101.08.244.0021.2036.449052.01.5000000.....R$ 134.813,28

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
227 - 16.102.13.392.0035.2082.339030.01.1100000.....R$ 12.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
1133 - 17.101.11.334.0040.2015.449051.01.1100000....R$ 79.199,85

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2167 OPERAÇÃO DELEGADA
686 - 25.101.06.181.0067.2167.339039.01.1100000.....R$ 42.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2172 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
713 - 26.101.23.695.0070.2172.339039.01.1100000....R$ 500.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO -
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
800 - 30.700.26.782.0082.2189.449052.03.4000000.....R$ 76.330,00

2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

1132 - 30.700.26.782.0082.2189.449051.03.4000000..R$ 476.386,48

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2011 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
86 - 12.101.08.244.0021.2011.335039.01.1100000.....R$ 134.813,28

2037 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
97 - 12.101.08.244.0021.2037.339030.01.5000000.....R$ 8.170,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2225 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
237 - 16.102.13.392.0037.2225.339039.01.1100000.....R$ 12.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
253 - 17.101.11.334.0040.2015.339039.01.1100000.....R$ 71.288,00

2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
258 - 17.101.23.691.0040.2087.339030.01.1100000.....R$ 7.911,85

600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
273 - 17.600.23.572.0041.2090.339039.01.1100000....R$ 500.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2261 GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)
693 - 25.101.06.181.0067.2261.339040.01.1100000.....R$ 42.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO -
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
798 - 30.700.26.782.0082.2189.339039.03.4000000....R$ 476.386,48
799 - 30.700.26.782.0082.2189.339040.03.4000000.....R$ 76.330,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de outubro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Reinaldo dos Santos –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 50.894/2022

LEI Nº 4.874
De 21 de outubro de 2022

Dispõe sobre a denominação de via "Estrada da Pedrinha", em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina no Parque Municipal da Grota Funda, conforme croqui anexo que faz parte integrante desta lei, no bairro do Itapetinga. (de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1°Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de logradouro "Estrada da Pedrinha", em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina no Parque Municipal da Grota Funda, conforme "croqui anexo" que faz parte integrante desta lei, no bairro do Itapetinga.

Parágrafo único: Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Estrada da Pedrinha".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 21 de outubro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 14/10/2022 a 21/10/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20220018778	P 52561/2022	Leonardo Felipe Lousada	47.316.612/0001-51	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
E20220018781	E20220018781	Leonardo Felipe Lousada	47.316.612/0001-51	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220018782	E20220018782	Leonice de Oliveira Carlos	48.260.801/0001-12	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220018786	E20220018786	Sabrina Braselino Lopo	48.047.213/0001-03	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
43852/2022	43852/2022	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli Me	18.155.066/0001-16	1069-4/00	Moagem de fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	Alimentos
E20220018809	E20220018809	Fernanda Moraes Canuto dos Santos	36.412.702/0001-20	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20220018810	E20220018810	Fernanda Moraes Canuto dos Santos	36.412.702/0001-20	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220018812	E20220018812	Fernanda Moraes Canuto dos Santos	36.412.702/0001-20	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220018844	E20220018844	Lanchonete e Bar Skina do Salgado Ltda	48.242.263/0001-33	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018845	E20220018845	Lanchonete e Bar Skina do Salgado Ltda	48.242.263/0001-33	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220018848	E20220018848	Marisa da Silva Guimarães	47.258.111/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018849	E20220018849	Marisa da Silva Guimarães	47.258.111/0001-66	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220018880	E20220018880	Pizzaria Brasilinos Ltda	46.973.741/0001-50	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220018881	E20220018881	Pizzaria Brasilinos Ltda	46.973.741/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018887	E20220018887	Adega Jk Ltda	31.396.219/0001-85	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220018888	E20220018888	Adega Jk Ltda	31.396.219/0001-85	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220018889	E20220018889	Adega Jk Ltda	31.396.219/0001-85	4729-6/99	Comércio varejista de produtos	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos da Vigilância Sanitária

					alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
E20220018942	E20220018942	Alexandra dos Santos Sabino	29.873.078/0001-00	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220018943	E20220018943	Alexandra dos Santos Sabino	29.873.078/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018953	E20220018953	L&M Restaurante e Marmitaria Ltda	47.805.275/0001-66	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220018954	E20220018954	L&M Restaurante e Marmitaria Ltda	47.805.275/0001-66	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220018965	E20220018965	Nordestinos Gastronomia Ltda	40.943.981/0001-25	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220018997	E20220018997	M & E Espetos Ltda	48.315.635/0001-04	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20220018998	E20220018998	M & E Espetos Ltda	48.315.635/0001-04	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220019000	E20220019000	M & E Espetos Ltda	48.315.635/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220019010	E20220019010	Pedro Valdir Freires Alves	48.311.399/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220019031	E20220019031	G Force Serviços Personalizados de Portaria e Limpeza Ltda	07.163.467/0008-78	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
E20220019037	E20220019037	LMS Comércio de Bebidas Urbanas Ltda	38.376.585/0003-83	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220019039	E20220019039	LMS Comércio de Bebidas Urbanas Ltda	38.376.585/0003-83	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220019045	E20220019045	LMS Comércio de Bebidas Urbanas Ltda	38.376.585/0003-83	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220019040	E20220019040	LMS Comércio de Bebidas Urbanas Ltda	38.376.585/0003-83	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220019050	E20220019050	Dc Luccihiari Bolos Ltda	47.626.690/0001-52	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220019052	E20220019052	Dc Luccihiari Bolos Ltda	47.626.690/0001-52	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220019056	E20220019056	Castrum Gastronomia Ltda	47.645.269/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220019057	E20220019057	Castrum Gastronomia Ltda	47.645.269/0001-99	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos da Vigilância Sanitária

E20220019059	E20220019059	Castrum Gastronomia Ltda	47.645.269/0001-99	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
E20220019060	E20220019060	Castrum Gastronomia Ltda	47.645.269/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220019062	E20220019062	Castrum Gastronomia Ltda	47.645.269/0001-99	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
E20220019063	E20220019063	Castrum Gastronomia Ltda	47.645.269/0001-99	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220019100	E20220019100	Renata Lacerda de Almeida Ferreira	47.104.601/0001-08	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220019101	E20220019101	Renata Lacerda de Almeida Ferreira	47.104.601/0001-08	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220019102	E20220019102	Renata Lacerda de Almeida Ferreira	47.104.601/0001-08	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220019135	E20220019135	José Marcos Fidelis Pereira	23.539.961/0001-74	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
E20220019187	E20220019187	Festinha Produtos para Festas Eireli	05.197.713/0001-72	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20220019226	E20220019226	EFC Industria e Comercio Eireli	08.204.805/0003-20	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Alimentos
E20220018909	E20220018909	Pakker Industria de Artefatos Plásticos Ltda	33.960.053/0001-03	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Coletivos e Sociais
E20220018804	E20220018804	Andre Wada Clinica Medica Ltda	28.688.913/0001-61	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20220018878	E20220018878	L.O.S Acessórios e Peças automotivas para caminhões Slu Ltda	23.963.893/0001-76	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
E20220018956	E20220018956	Flamil Administradora e Planos Funerários Ltda	26.372.823/0001-31	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Medicina
42732/2022	42732/2022	Priscila Lisboa Cipolla	329.339.308-03	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
42718/2022	42718/2022	Terezinha Coelho da Silva	155.891.208-88	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
13638/2014	50488/2022	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
49559/2022	49559/2022	Ribeiro & Delfino Serviços Médicos S/S Ltda	11.360.357/0001-05	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
50618/2022	50618/2022	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
50618/2022	52765/2022	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
52556/2022	52556/2022	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
13628/2014	52764/2022	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
E20220019136	E20220019136	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
E20220019137	E20220019137	Andreia Mendes	13.076.130/0001-50	8650-0/02	Atividades de profissionais da	Medicina

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos da Vigilância Sanitária

		Monteiro			nutrição	
E20220019138	E20220019138	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20220019142	E20220019142	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
7645/2015	53310/2022	Fernanda Nogueira Tanos Clínica de Psicologia	21.830.541/0001-17	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
E20220019227	E20220019227	Cabral & Verly Opticas Ltda	48.357.478/0001-08	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
28286/2018	43064/2022	Silmara Rezende Odontologia Eireli	34.574.598/0001-44	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20220018949	E20220018949	Odontologia Almeida Deus JG Ltda	42.406.881/0001-95	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
45473/2022	33324/2016	Rodrigo Lanfranchi	24.550.226/0001-24	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
35361/2021	41553/2022	Mateus Ferrara	424.791.588-61	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
37138/2013	38998/2022	Lucimara Cristina Bueno	19.038.544/0001-70	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220018929	E20220018929	Katia Borges Baratela	18.264.137/0001-19	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220019133	E20220019133	Clinica Paola Reis Estetica Avançada Slu Ltda	40.431.891/0001-55	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220019140	E20220019140	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
54	2022	39.923/2022	Centro Terapeutico Estrela Do Amanhecer Eireli	24.649.449/0001-43	8610-1/01
55	2022	44.226/2022	Laboratório Doctor Alianca Ltda.	32.133.980/0004-30	8630-5/02
56	2022	48.109/2022	Mais Vacinas Ltda	47.859.527/0001-30	8630-5/06

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2833/2022	1705	Edmilson de Jesus Martins Ltda	Por não manter em condições higiênico sanitárias apropriadas e em bom estado de conservar as instalações e móveis e utensílios não manter os preceitos de limpeza e higiene na manipulação, acondicionamento e conservação de alimentos.	Portaria Estadual CVS /13 Art 62 c/c Resolução RDC 216/04 item 4.2.1 Lei Estadual 1083/98 Art 38 Decreto Estadual 12342/78 Art.459	Alimentos
F 2839/2022	1745	Sobratti Cuidados Senior Ltda	Por não cumprir as boas práticas na cozinha	Portaria CVS 5/2013 c/c Resolução RDC 216/2004 c/c Art. 93, 110 e 122 Inciso XIX da Lei Estadual	Medicina

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos da Vigilância Sanitária

				10083/98.	
F 2840/2022	1746	Sobratti Cuidados Senior Ltda	Por possuir caixa coletora de perfurocortante acima da capacidade permitida	Art. 93, 110, 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c NR 32.	Medicina
F 2841/2022	1747	Sobratti Cuidados Senior Ltda	Realizar a admissão de idoso no qual a principal atividade é de caráter médico visto que o estabelecimento se destina centralmente a prestação de serviço de assistência social e não serviço de assistência médica.	Art. 6º, 8º Inciso I e II Art. 10 § único, Art. 18 e 19 de Res. SS 123 de 27/09/2001 c/c Art. 93 e 110 da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 2901/2022	1127	GMSP Casa de Idosos Amor para Toda Vida Eireli	Por não cumprir as boas práticas na cozinha	Art. 93, 110, 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Portaria CVS 05/2013 c/c Resolução RDC 216/2004	Medicina
F 2835/2022	0393	Herminio de Oliveira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; imóvel sem manutenção com mato.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.10 Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
O 9283/2022	Angel Baby Empreendimentos Imob. e Part.S/A	1081	AIPM	0401	Ambiental
F 2467/2022	Paulo de Tarso Farias	1079	AIPM	0388	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 2168/2022	Célia Tenório	46393/2022	Indeferido
Medicina	F 1107/2022	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	39153/2022	Deferido
Medicina	F 1807/2022	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	39126/2022	Deferido
Prestação de Serviço	P 50511/2022	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	50511/2022	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	F 2477/2022	Diovana Aparecida de Oliveira Gisse	47252/2022	Deferido

5)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	40471/2020	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	52216/2022	Deferido
Medicina	E20200015562	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	52215/2022	Deferido
Odontologia	39651/2022	Ribeiro e Lima Odontologia Ltda	39651/2022	Deferido
Medicina	49962/2022	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	49962/2022	Deferido
Farmácia	3968/2007	Raia Drogasil S/A	52470/2022	Deferido
Farmácia	45220/2021	DHB Farmácia de Manipulação Ltda	51766/2022	Deferido
Farmácia	1657/2017	Laboratório Sinterápico Ind. Farmac. Ltda	51824/2022	Deferido
Medicina	E20220018804	Andre Wada Clínica Médica Eireli	52786/2022	Deferido
Medicina	40471/2020	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	52212/2022	Deferido
Medicina	E20200015562	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	52211/2020	Deferido
Medicina	14629/2022	LRG de Oliveira Comércio de Produtos Farmaceutico	51815/2022	Deferido
Farmácia	47417/2022	Velitah Brasil Industria e Comercio de Cosmeticos	47417/2022	Indeferido
Medicina	E2022001884	Andre Wada Clínica Médica Eireli	52788/2022	Deferido
Odontologia	32629/2018	Consultório Odontológico BEB Ltda	43705/2022	Indeferido
Farmácia	32979/2019	LRG de Oliveira Comércio de Produtos Farmaceutico	51700/2022	Deferido
Medicina	E20200015562	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	52207/2022	Deferido
Medicina	40471/2020	Clínica Médica e Psicologia Neapa Ltda	52208/2022	Deferido
Alimentos	41978/2022	Universo Gelado Indústria e Comércio Ltda	41978/2022	Deferido
Odontologia	32629/2018	Consultório Odontológico BEB Ltda	43706/2022	Deferido
Farmácia	49380/2022	Antonio Carlos Correa da Silva	49380/2022	Indeferido
Medicina	53193/2022	Clinitin Clínica de Fisioterapia de Tratamentos	53193/2022	Indeferido
Medicina	53188/2022	Clinitin Clínica de Fisioterapia de Tratamentos	53188/2022	Indeferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
M 47084/2022	Rua Miosótis	Jardim Imperial	Ambiental	Infestação de insetos	Solucionado
O 799/2022	Rua Napoleão Ferro	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Segue protocolo

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Atos da Vigilância Sanitária

	Alvinopolis				fiscalização
F 2846/2022	Av. Jeronimo de Camargo	Alvinópolis	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2847/2022	Av. Jeronimo de Camargo	Alvinópolis	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2900/2022	Av. Jeronimo de Camargo	Alvinópolis	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2899/2022	Estrada Juca Sanches	Estância Parque de Atibaia	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 2898/2022	Av. Jeronimo de Camargo	Alvinópolis	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação ténica

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
23252/2022	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	Medicina	Estrutura	Cancelamento
F 1806/2022	Núcleo de Integração Vivendo Feliz	Medicina	NRM 0449	Solucionado
P 49095/2022	Carlos Fernando Marafanti de Meira Barros Carvalho	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 40217/2022	Alessandra Wimmer Terapias Integrados Slu Ltda	Medicina	Estrutura	Encerramento de atividades
P 6118/2021	Pizzaria Chanans Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 53331/2022	TJ Citrine Food Service Alim. Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

8) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
52661/2022	Drogaria Popular BJP Ltda	Farmácia	VRE	Protocolo irregular
47417/2022	Velitah Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos	Farmácia	Laudo técnico de avaliação	Isenta de Licença Sanitária
52969/2022	Costacurta Serviços Médicos Eireli	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Protocolo irregular
49380/2022	Antonio Carlos Correa da Silva	Farmácia	Licença Inicial	Isento de Licença Sanitária
F 2431/2022	Laboratório Doctor Aliança Ltda	Medicina	Prorrogação de prazo	Solucionado
53193/2022	Instituto Debora Curcio Ltda	Medicina	Renovação	Não possuir Licença Sanitária Inicial.
53188/2022	Clinitin Clínica de Fisioterapia de Tratamentos	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Não possuir Licença Sanitária Inicial.

9) COMUNICADOS DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO

Protocolo	Razão Social	Tipo	Marca
41978/2022	Universo Gelado Indústria e Comércio Ltda	Gelo para drink saborizado sabor água de coco	Coco Leve

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
NRM Nº B 0448	Cancelamento
NRM Nº B 1526	Cancelamento

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2023

A Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará no próximo dia **26 de outubro de 2022** às **17h30**nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, n.º 265, Centro, a Audiência Pública cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões referente ao Projeto de Lei n.º 074/2022, sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA 2023**, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais)"**,** de autoria do Poder Executivo.

Informamos que a mencionada Audiência Pública poderá ser acompanhada pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal - https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia, garantindo a lisura e transparência do processo.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Processo nº 090/2019, Pregão Presencial nº 003/2019 Contrato nº 011/2022 Objeto: TERCEIRA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA ESTA EDILIDADE: Valor do Contrato: R$ 27.523,89 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 19/10/2022 até 19/10/2023: Dotação: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica; Data da assinatura do contrato: 19 de outubro 2022.

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: Webline Software Ltda-ME: Processo Administrativo: n º 112/2020; pregão presencial nº 001/2020; contrato nº: 012/2022; Objeto: Prorrogação do Contrato de Licença de uso do sistema de Controle Legislativo – Valor: R$ 37.660,80 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); prazo de vigência contratual: iniciar-se-á a partir de 30 de novembro 2022 à 30 de novembro 2023; Dotação: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; Data da Assinatura do contrato: 19 de outubro 2022

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES
- Presidente -

PORTARIA N° 035/2022
De 20 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador JULIO CESAR MENDES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea ''a'', combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA o SR. LINCOLN PEREIRA XAVIER** para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 21 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias de outubro de 2022.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:
Lincoln Pereira Xavier

PORTARIA nº 036/2022
De 20 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Fernando Fonseca** – Técnico em Contabilidade, para **substituir** a Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil, e do Patrimônio, referente ao período de gozo de férias, de 24 de outubro de 2022 à 28 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias de outubro de 2022

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Câmara da Estância de Atibaia

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 17h00.

Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências

Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências.

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Ofício Convocação n° 28/2022.
Atibaia, 18 de Outubro de 2022.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 25 de outubro de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:-

Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências

Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências.

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

7)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

8)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Câmara da Estância de Atibaia

11)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

12)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças**. Emenda Modificativa 12/2022-** d e autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

13) Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

14)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Adiado por 2 sessões, volta em 25.10.22

15)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

16)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

17)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

18)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiências permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

19)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

20) Projeto de Lei 48/2022-de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi , Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

21) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth – Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.
22)Projeto de lei 55/2022**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.**
23)Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

24) Projeto de Lei 57/2022, de autoria do Executivo, Revoga a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020. Ás Comissões de Justiça e Finanças.

25) Projeto de Lei nº 58/2022-de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Onofre Arruda a atual rua sem denominação, que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo e término na Estrada Fazenda Nova União, bairro das Brotas, neste município As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

26) Projeto de Lei 59/2022- de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui a Rota do Morango como roteiro turístico e comercial da Estância de Atibaia, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Cultura Lazer e Turismo, Agricultura e Finanças

27) Projeto de Lei 60/2022-de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.854, de 10 de junho de 2022, em seu Art. 1º referente ao início da Rua Horácio Barbosa e ao bairro ao qual se encontra. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

29)Projeto de Lei 62/2022-de autoria do Executivo, Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. As Comissões de:- Justiça, Obras e Serviços Públicos, Planejamento e Uso Ocupação de Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento e Finanças.

30) Projeto de Lei 63/2022-de autoria do Vereador Júlio César Mendes, declara de utilidade pública à Associação de Cicloturismo de Atibaia e Região. As Comissões de Justiça e Finanças.

31) Projeto de Lei 64/2022-de autoria do Vereador Ademílson D

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Câmara da Estância de Atibaia

Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro do Rosário neste município de Atibaia. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

32) Projeto de Lei 65/2022- de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção a Automutilação de Crianças e Adolescentes no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças.

33) Projeto de Lei 66/2022-de autoria do vereador Ademílson D. Militão – Dispõe sobre nomenclatura de Rua sem denominação localizada no Bairro Água Fria no município de Atibaia, e dá outras providências. Ás comissões de Justiça, Educação e Finanças.

34)-Projeto de Lei 67/2022 de autoria do Vereador Júlio Mendes, Institui o "Dia de Prevenção ao Suicídio de Adolescentes através da Prática de Esportes", a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

35)- Projeto de Lei 68/2022-de autoria do Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como instituí o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia-FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

36)-Projeto de Lei 69/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui, no âmbito do Município da Estância de Atibaia o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)-Projeto de Lei 70/2022 de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Institui no âmbito do Município de Atibaia, o "Dia do Empreendedor", a ser comemorado anualmente, no dia 05 de Outubro de cada ano, e dá outras providências. Ás Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

38) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. **EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+" No Município de Atibaia". Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

39) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

40) Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e Júlio César Mendes, Dispõe sobre a denominação do complexo esportivo localizado na Estrada Municipal Shambala, s/nº, no bairro da Usina, para Complexo Esportivo Oswaldo Mendes Sobrinho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41)Projeto de Lei nº 74/2022**,** de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2023, no valor de 1.073.074,800 (hum bilhão, setenta e três milhões, setenta e quatro mil e oitocentos reais). De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública no prazo de 5 (cinco) dias e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

42)Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o remanejamento de dotações e contas orçamentárias da SAAE Saneamento Ambiental Atibaia, para a correção dos lançamentos contábeis da PPP de Esgotamento Sanitário, no Exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças.

43)Projeto de Lei nº 76/2022, **de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional no exercício de 2022. Às Comissões de Justiça e Finanças.**

44)Projeto de Lei n° 77/2022, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont), Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

45)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

46)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

47)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário-base do servidor

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

Câmara da Estância de Atibaia

público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

48)Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de Autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 769, de 22 de março de 2018. - Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. **Emenda Aditiva 13/2022-** de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos ao Projeto de Lei Complementar 0020/2022, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 769, de 22 de março de 2018. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

49)Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Sessão Ordinaria de 25.10.2022.

50) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,
"Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

51) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. " Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

52) Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 **de autoria do Executivo -Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos com seus fundamentos, objetivos e instrumentos, bem como define critérios para delimitação das Áreas de Preservação Permanente – APP ou das Áreas Não Edificáveis, marginais aos cursos d'águas naturais em áreas urbanas consolidadas no Município de Atibaia, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.**

53) Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 de autoria do Executivo - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FUMDEMA – Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.
54)Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o processo de planejamento permanente do Município, sobre a participação comunitária, sobre o regime e a inserção na ordem administrativa do Plano Diretor e dos demais planos que o integram, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Cidadania, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esportes, Turismo, Agricultura, Bem Estar Animal, Saúde e Finanças.

55)Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, **d**e autoria do Poder Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente no Bairro Guaxinduva: Rua Antonio Fogaça Simões, Rua 02 , Travessa 02 e Rua João Pessoa, Atibaia/SP; bem como autoriza a implantação, a execução e arealização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

56)Projeto de Lei Complementar 29/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Programa de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Econômico Sustentável da Estância de Atibaia Investe Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

57)Projeto de Lei Complementar 30/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei Complementar nº 376, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de autarquias municipais e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

58)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria. Nomeado 05 vereadores para emitir parecer dentro de 15 dias.

59)Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Proposição de Honraria, Medalha. Nomeada Comissão composta de 5 vereadores para emitir parecer.

60)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

61)Diversos 24/2022, de autoria do Tribunal de Contas, Julgamento do processo de concorrência 003/14 e o contrato celebrado 16/05/14, com a Empresa Planeta Educação Gráfica e editora LTDA.
De acordo com o Artigo 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001147/003/14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a Prestação de serviços educacionais, com foco em habilidades linguísticas e de reforço escolar, para atender as necessidades a Secretaria da Educação. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.
62)Diversos 26/22, de autoria do Poder Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de setembro de 2022. À Comissão de Finanças.

Divisão Legislativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531 e informe o código C5D2-F85A-B89B-A531

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5D2-F85A-B89B-A531

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 21/10/2022 19:57:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C5D2-F85A-B89B-A531